



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 19 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 704



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 061/2021)	2
DECRETO (Nº 062/2021)	4
DECRETO (Nº 063/2021)	6
DECRETO (Nº 064/2021)	7
DECRETO (Nº 065/2021)	9
DECRETO (Nº 066/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 061/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 061/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE ÁREA E
ATIVIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CRISPINIANA DOS SANTOS RIOS**, para
o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ÁREA E
ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 19 de janeiro
de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 062/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 062/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE ÁREA E
ATIVIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SANDRA MARIA CARNEIRO SANTOS**,
para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ÁREA E
ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 19 de janeiro
de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 063/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 063/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CHEFE DE DIVISÃO DO
ALMOXARIFADO GERAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO**, para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 19 de janeiro de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

DECRETO (Nº 064/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 064/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO ASSESSOR TÉCNICO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO E ORDEM PÚBLICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **MAGNALDO DE OLIVEIRA
CARNEIRO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 19 de janeiro
de 2021.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 065/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 065/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO ASSESSOR TÉCNICO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de
Serra/BA;**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **FLORISVALDO
GUIMARÃES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA** do Município de
Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 19 de janeiro
de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 066/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 066/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO ASSESSOR ESPECIAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA URBANA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **JOSÉ GILMAR LIMA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>